CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n° 019 de 29 de setembro de 2026, "Institui a política municipal de Agroecologia e produção orgânica de Ladário-MS (PMAPO-Ladário), cria o Comite Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (COMAPO-Ladário) estabelece incentivos à transição agroecológica e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa "Instituir a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Ladário-MS (PMAPO-Ladário), cria o Comitê Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (COMAPO-Ladário), estabelece incentivos à transição agroecológica e dá outras providências."

A proposição tem por finalidade integrar e articular as ações municipais voltadas à produção agroecológica e orgânica, à segurança alimentar e nutricional, à conservação do bioma Pantanal e ao desenvolvimento sustentável, com especial atenção à agricultura familiar e ao Assentamento 72, sem prejuízo das demais unidades produtivas do Município.

VOTO DO RELATOR:

O projeto institui instrumentos de planejamento e apoio, entre eles o PLAMAPO-Ladário, o Cadastro Municipal da Produção Agroecológica, ações de assistência técnica, feiras e circuitos curtos de comercialização, apoio à regularização da produção orgânica e mecanismos de incentivo às compras públicas, observadas as regras específicas do PNAE e do PAA. Também cria o COMAPO-Ladário, com participação paritária do Poder Público e da sociedade civil, para acompanhamento e articulação da política.

A execução das ações observará a disponibilidade orçamentária e financeira, a compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, bem como as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, buscando fortalecer a agricultura familiar, ampliar oportunidades de comercialização e promover práticas produtivas compatíveis com a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico e social do Município.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2026.

Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 09/10/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n° 019 de 29 de setembro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2026.

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente

Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário